

## EDITAL N.º 24/21-25

**DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:**-----

**FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:** -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoco a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de dezembro de 2022**, a realizar no dia **07 de dezembro**, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem do Dia: -----

### ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da: -----

1.1. Ata da Sessão Ordinária de setembro, realizada a 16.09.2022 -----

1.2. Ata da Sessão Extraordinária, realizada a 11.11.2022 -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do Modelo de Estrutura Orgânica Nuclear do Município -----

Ponto 4 – Apreciação e votação do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais -----

Ponto 5 - Apreciação e votação do: -----

5.1. Orçamento Municipal 2023 (Orçamento, Plano Plurianual Orçamental e Grandes Opções do Plano) -----

5.2. Mapa de Pessoal da Autarquia para 2023 -----

## Assembleia Municipal

Ponto 6 - Apreciação e votação da nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associado, SROC, Lda.” enquanto auditor externo no âmbito da prestação de serviços para apreciação dos documentos de prestação de contas e certificação legal das contas municipais dos anos 2022 e 2023 -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2023 -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) para o ano 2023 e delegação no Presidente da Câmara Municipal -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Albergaria-a-Velha no Diretor do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, a produzir efeitos a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023 -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Albergaria-a-Velha na Diretora do Agrupamento de Escolas da Branca, a produzir efeitos a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023 -----

Ponto 11 – Apreciação e votação do projeto de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 12 – Apreciação e votação da minuta de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros celebrado entre o Município de Albergaria-a-Velha e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), em 17.09.2018, e da emissão prévia favorável à assunção dos correspondentes encargos plurianuais nos anos de 2023 a 2030 -----

Ponto 13 – Apreciação e votação da Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha – Albergaria 2030 -----

Ponto 14 – Apreciação da informação do Auditor Externo sobre a situação económica, financeira e orçamental do Município de Albergaria-a-Velha, relativa ao 1.º semestre de 2022 --

Ponto 15 – Apreciação da listagem dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal em sessão de 17.12.2021 (ano 2022), no período compreendido entre 14.10.2022 e 23.11.2022 ----

## Assembleia Municipal

Ponto 16 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata excecutoriedade, dos pontos 3 a 13 do Edital n.º 24/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

### Notas importantes:

- 1) A Sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento\* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.
- 2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.
- 3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento\* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao), desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

\* disponível para consulta em: [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal)

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional [assembleia@cm-albergaria.pt](mailto:assembleia@cm-albergaria.pt) ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 28 de novembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.